

POLÍTICA TRABALHISTA E DE DIREITOS HUMANOS IFFA

Versão 1.0
25/01/2023



11 3405.6500



iffa@iffa.com.br



www.iffa.com.br/



Rod. Gregório Spina, 854 - Araçariçuama - SP

SUMÁRIO

1	OBJETIVOS DESTA POLÍTICA	3
2	ESCOPO DE APLICAÇÃO	3
3	TÓPICOS TRABALHISTAS E DE DIREITOS HUMANOS RELEVANTES.....	3
3.1	Saúde e Segurança dos Colaboradores.....	3
3.2	Condições de Trabalho	3
3.3	Gestão da Carreira e Treinamento.....	3
3.4	Trabalho Infantil, Trabalho Forçado e Tráfico Humano.....	4
3.5	Diversidade, Discriminação e Assédio	4
3.6	Relações Sindicais	4
4	DIVULGAÇÃO	4
5	REVISÃO	4

1 OBJETIVOS DESTA POLÍTICA

- Oferecer um padrão para guiar os esforços de melhoria dos processos relacionados às áreas Trabalhista e de Direitos Humanos;
- Demonstrar o compromisso da IFFA com o aperfeiçoamento da sua performance social e do seu capital humano, bem como incorporar a responsabilidade pelo seu gerenciamento em todas as funções de negócios;
- Comunicar e dialogar com seus colaboradores e outras partes interessadas acerca da missão, visão e crenças da organização em relação ao trabalho e aos direitos humanos;
- Manter seus gestores e demais colaboradores informados sobre seus papéis e responsabilidades com relação às questões trabalhistas e de direitos humanos;
- Promover o desenvolvimento do aprendizado interno, da capacidade de gestão e de liderança em temas trabalhistas e de direitos humanos;
- Estabelecer objetivos que tornem possível o acompanhamento do desempenho IFFA com relação às práticas trabalhistas e de direitos humanos;
- Prevenir práticas trabalhistas e incidentes de direitos humanos que possam manchar a reputação da empresa e resultar na sua responsabilização perante os órgãos fiscalizadores;
- Melhorar o monitoramento dos impactos sociais da empresa;
- Contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, com ênfase no ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico.

2 ESCOPO DE APLICAÇÃO

Esta política se aplica a todos os colaboradores e operações da Iffa Indústria e Comércio Ltda., inclusive terceirizados, representantes comerciais e pessoas agindo em seu nome.

3 TÓPICOS TRABALHISTAS E DE DIREITOS HUMANOS RELEVANTES

Os tópicos relevantes da IFFA foram inicialmente identificados a partir dos tópicos relevantes do setor de fabricação de ferro e aço básicos definidos pela Ecovadis e pela *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB) e refinados com base nas características específicas da empresa.

3.1 Saúde e Segurança dos Colaboradores

A IFFA está comprometida em proteger a saúde e a segurança dos seus colaboradores e terceirizados não só no ambiente de trabalho como no trajeto entre a empresa e o trabalho e adotará, continuamente, as medidas necessárias e suficientes para prevenir a ocorrência de acidentes e doenças ocupacionais, de acordo com a legislação trabalhista brasileira.

3.2 Condições de Trabalho

A IFFA está comprometida em oferecer continuamente aos seus colaboradores condições de trabalho atrativas que valorizem a sua dignidade, sem qualquer tipo de discriminação.

3.3 Gestão da Carreira e Treinamento

Proporcionar condições de equitativas de acesso, remuneração, desenvolvimento, movimentação interna, ascensão funcional e permanência no emprego, livres de assédio e discriminação.

3.4 Trabalho Infantil, Trabalho Forçado e Tráfico Humano

Não permitir que ocorra situações de trabalho infantil, degradante ou análogo à escravidão em suas instalações ou operações, bem como contribuir para a erradicação de tais práticas na cadeia produtiva e no município de Araçariguama.

3.5 Diversidade, Discriminação e Assédio

A IFFA está comprometida em manter um ambiente diverso, livre de quaisquer tipos de discriminação e assédio, por entender que as diferenças tornam as equipes mais capazes de enfrentar e vencer desafios.

3.6 Relações Sindicais

A IFFA garante aos seus colaboradores diálogo aberto acerca dos seus direitos, consolidados por meio de acordos sindicais ou convenções coletivas de trabalho, que são rigorosamente cumpridos.

4 DIVULGAÇÃO

Esta política deverá ser publicada no site da empresa e divulgada a todos os gestores e colaboradores envolvidos.

5 REVISÃO

Esta política será revisada em 20/01/2024.

Araçariguama, 25 de janeiro de 2023.

Ives Vezzani Filho
Diretor Industrial